



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A **CELULOSE IRANI S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, e em complementação ao Fato Relevante publicado em 05 de abril de 2012, comunica ao mercado que foram realizadas, na presente data, Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais para deliberarem sobre as matérias constantes do Edital de Convocação publicado em 04 de abril de 2012, tendo sido aprovadas as seguintes matérias relevantes, dentre outras:

- a) a realização de Oferta Pública Primária e Secundária (“Oferta”) de certificados de depósito representativos de ações de emissão da Companhia (“*Units*”) conforme já divulgado, ficando autorizada a administração da Companhia a tomar as medidas necessárias, inclusive para definir os demais termos e condições aplicáveis à Oferta e aprovar a prática dos atos necessários e/ou convenientes à sua realização;
- b) a adesão da Companhia ao Nível 2 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BMF& BOVESPA, observado que a eficácia desta deliberação de adesão da Companhia ao Nível 2 ficou condicionada à publicação, pela Companhia, do Anúncio de Início da Oferta;
- c) a alteração das vantagens atribuídas às ações preferenciais da Companhia, para as seguintes: (i) a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, pelo valor patrimonial, em caso de liquidação da Companhia; (ii) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de alienação de controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas às ações integrantes do bloco de controle da Companhia; e (iii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, tendo sido referida matéria ratificada por acionistas preferencialistas da Companhia, em Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais, nos termos do artigo 136, §1º da Lei 6.404/76.

Os acionistas titulares de ações preferenciais dissidentes desta deliberação terão o direito de retirarem-se da Companhia mediante o reembolso do valor das ações de que eram titulares em 04 de abril de 2012, pelo valor de R\$ 2,893, calculado com base no valor patrimonial constante do balanço da Companhia de 31.12.2011, já considerada a aprovação do desdobramento de ações ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária conforme abaixo descrita. Serão divulgados oportunamente os prazos, termos e condições para o exercício do direito de recesso.



d) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, sendo cada ação ordinária desdobrada em 20 (vinte) ações ordinárias e cada ação preferencial desdobrada em 20 (vinte) ações preferenciais de emissão da Companhia, ficando ainda aprovado o aumento do limite do capital autorizado da Companhia até o limite de 900.000.000 (novecentos milhões) de ações, sendo 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias e 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações preferenciais.

Em consequência do desdobramento, o capital social da Companhia passará a ser representado por 162.090.000 ações, sendo 149.279.740 ações ordinárias e 12.810.260 ações preferenciais, todas nominativas escriturais sem valor nominal.

Terão direito ao recebimento das ações advindas do desdobramento os acionistas inscritos nos registros da Companhia nesta data, na proporção das ações que detiverem, devendo o crédito aos acionistas das ações decorrentes do desdobramento ser efetuado no dia 25 de abril de 2012, independente de qualquer solicitação dos acionistas. As ações decorrentes do desdobramento farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive no que se refere à distribuição integral de dividendos complementares declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada na mesma data de 19 de abril de 2012, de R\$ 0,03387 por ação ordinária e R\$ 0,03990 por ação preferencial, sendo tais valores já com os efeitos do desdobramento e, observado, ainda, a alteração das vantagens atribuídas às ações preferenciais da Companhia conforme item “c” acima.

e) a inserção, no Estatuto Social da Companhia, da possibilidade de serem emitidos e listados em bolsa de valores certificados de depósito de ações (“Units”) representativos de ações de emissão da Companhia, sendo cada *Unit* representativa de uma (01) ação ordinária e quatro (04) ações preferenciais de emissão da Companhia;

f) a outorga aos acionistas da Companhia, visando à formação das *Units*, do direito de conversão facultativa, definitiva e irreversível de ações ordinárias em ações preferenciais e de ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia, na seguinte proporção: a cada lote de 5 ações ordinárias, 4 ações ordinárias poderão ser convertidas em 4 ações preferenciais; e a cada lote de 5 ações preferenciais, uma poderá ser convertida em uma ação ordinária. O(s) prazo(s) e todos os demais termos e condições para a conversão serão estabelecidos pelo Conselho de Administração oportunamente.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.
Odivan Carlos Cargnin
Diretor de Relações com Investidores